

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 24 de junho de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado.

RESOLVE:

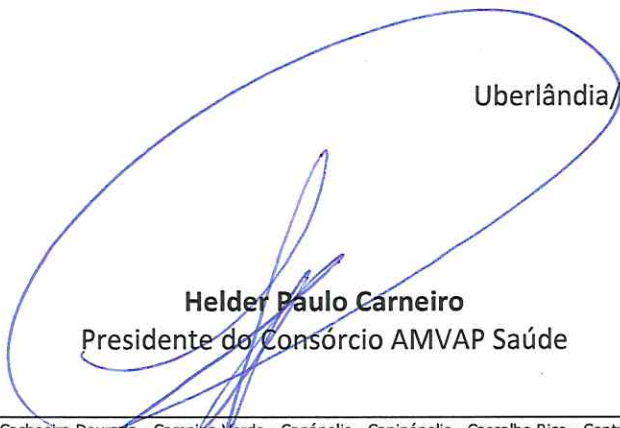
Art. 1º Nomear a Sra. Kamilly da Silva Brandão para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 15 de outubro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 24 de junho de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Kamilly da Silva Brandão para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.
Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 15 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:

Wesly Teodoro de Freitas Martins

Código Identificador:FB659A63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/10/2025. Edição 4130

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>